



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER

A Comissão de Obras e Serviços Públicos, hoje reunida para apreciar a Indicação n° 075/2022, de autoria do Vereador José Adevane Ribeiro da Silva, que solicita a reforma da Escola Municipal Leopoldo Erthal, em Barra Alegre, 4° Distrito de Bom Jardim é de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista sua necessidade.

SALA DAS COMISSÕES, EM 29 DE AGOSTO DE 2022.

NITZ ERTHAL CERVASIO = PRESIDENTE

SINTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU = 1° MEMBRO

JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = 2° MEMBRO

APROVADO POR UNANIMIDADE
09 VOTOS
Sala Roberto Silveira, 29/8/2022

Presidente



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

INDICAÇÃO Nº 075/2022

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, as necessárias providências no sentido de determinar a Secretaria competente à tomada de medidas cabíveis para que a Administração Municipal providencie a **reforma da Escola Municipal Leopoldo Erthal, em Barra Alegre, 4º Distrito de Bom Jardim.**

Tal solicitação motiva-se pela degradação da unidade escolar supra referida, que, por ser uma construção muito antiga e que não vem sendo adequadamente mantida, apresenta sua estrutura deteriorada, o que faz com que a comunidade escolar não possa utilizá-la adequadamente, para a realização de suas atividades pedagógicas. Assim, a realização do objeto dessa indicação estagnar o processo de decadência desse espaço do saber, possibilitando que os corpos discente e docente possam utilizar todo o potencial das novas instalações, a fim de proporcionar uma melhor educação pública para todos e, com isso elevar a autoestima de todos os que utilizam esse imóvel.

Diante do exposto e por entender que essa seja uma medida de grande importância, apresento a presente proposição na certeza de sua aprovação pelo Plenário e execução por parte da administração municipal.

SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 25 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA

VEREADOR

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Sala Roberto Silveira, <u>25 / 8 / 2022</u>
Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE
<u>09</u> VOTOS
Sala Roberto Silveira, <u>25 / 8 / 2022</u>
Presidente